



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 158/2026

Institui o Projeto de Incentivo ao Empreendedorismo para Famílias de Estudantes do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Pública de Educação, no âmbito do município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Incentivo ao Empreendedorismo para famílias de estudantes do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Pública de Educação de Maracanaú.

§ 1º O projeto, a que se refere o caput deste artigo, visa proporcionar às famílias de estudantes do Ensino Infantil e Fundamental, por meio de cartilha, com o objetivo de que essas famílias gerem renda com a venda de produtos fabricados por elas.

§ 2º A cartilha, a que se refere o § 1º deste artigo, conterá orientações de empreendedorismo e sugestões de produtos para fabricação pelas famílias de estudantes do Ensino Infantil e Fundamental.

Art. 2º Compete ao Executivo:

- I - Elaborar a cartilha com orientações de empreendedorismo e sugestões de produtos para fabricação pelas famílias de estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de Educação de Maracanaú;
- II - Distribuir a cartilha para todas as instituições de Ensino Fundamental;
- III - Divulgar o Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para famílias de estudantes do Ensino Fundamental.

Art. 3º Compete às instituições de Ensino Fundamental:

- I - Distribuir a cartilha para as famílias de estudantes do Ensino Fundamental matriculados na instituição que manifestarem interesse pelo Projeto de Fomento ao Empreendedorismo;
- II - Realizar, anualmente, uma feira de empreendedorismo, com o objetivo de divulgar o Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para a comunidade escolar.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no ano letivo posterior à data de sua publicação.

Art. 5º Essa Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Junho de 2026.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

*Assinado eletronicamente na data: 09/06/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva

Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Incentivo ao Empreendedorismo para Famílias de Estudantes do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Pública de Educação em Maracanaú visa estimular o desenvolvimento econômico local, promover a geração de renda e fortalecer os laços familiares. Ao incentivar o empreendedorismo nas famílias dos alunos, contribuimos para a melhoria da qualidade de vida, o aumento da autoestima e a valorização da educação como ferramenta de transformação social. Este projeto busca criar oportunidades para que as famílias possam empreender e prosperar, impactando positivamente a comunidade como um todo.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14561

